



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 262/2004

31 AGO 2004

Recebido (X) Expedido ()

LEI MUNICIPAL Nº 622/2004

Publicado no Jornal
Diário de MS
em 27/08/04

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e a **Prefeita** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Ponto de Táxi no Jardim Novo Eldorado, na Av. Curitiba esquina com a Rua Bandeirantes, na Praça Omar Nunes.

Art. 2º - O Ponto de Táxi a ser criado será denominado "Ponto de Táxi Jardim Novo Eldorado".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as duas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO.

13-05-76

ELDORADO

01-02-77

M. Navacchi Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal